

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

Nome JULIANO ANDRIOLI  
Agência 859-1  
Conta corrente 22145-7  
Valor 195,22  
Data Nesta data

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN 02/06/2017 07:49:58  
JB503101 LEOMAR ROHDEN 02/06/2017 08:14:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.



**Entre contas correntes**

A33R020736020899019  
02/06/2017 07:49:58

**Debitado**

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

Nome JULIANO ANDRIOLI  
Agência 859-1  
Conta corrente 22145-7  
Valor 195,22  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 545386470.  
Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO / TIPO

004322/2017 Ordinário

RECURSO

Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 Executivo Municipal

01 Gabinete do Prefeito

0412210502.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do

339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

102

390330.01.02 GASOLINA

104

CONTA BANCÁRIA

1 859-1 22145-7

3.785 JULIANO ANDRIOLI

CPF/CNPJ: 020.542.789-80

RUA RIO GRANDE DO NORTE 150 CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO R PR

CIDADE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa por Limite

TÍTULO

DATA DE LOGOÇÃO

Nº DO CONTRATO

PROL. EMPERA

A.C.P.

EMISSÃO

26.05.2017

VENCIMENTO

01.06.2017

VALOR ORÇADO

26.500,00

SALDO ANTERIOR

17.485,04

VALOR DO EMPENHO

178,72

SALDO ATUAL

17.306,32

ITEM

QUANTIDADE

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

Reembolso despesa com combustível para o veículo Toyota Corola, em deslocamento a cidade de Curitiba - Pr, durante os dias 25 a 27/04/2017, juntamente com o Prefeito Leomar Rohden.

VALOR UNITÁRIO

178,72

VALOR TOTAL

178,72

195,22

REGISTRO DE RECURSO

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

178,72

EMITIDO POR

VISTO

Emissão Responsável:  
Sob. Aspectos Contábeis

JUCKLIANILDE FRANCO

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

DE

DE

*[Handwritten Signature]*

PRE. MUNICIPAL

NOME

END

AUTENTICADO

004322/2017 Ordinário

178,72



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Exmo. Sr. Prefeito  
**LEOMAR ROHDEN**

Nesta.

Pato Bragado – PR, 29 de maio de 2017.

Assunto: Requer reembolso de combustível e estacionamento relacionados a veículo de propriedade desta municipalidade.

Venho através do presente, requerer o reembolso dos valores gastos com abastecimento do veículo TOYOTA COROLA desta municipalidade em viagem a Curitiba – PR, entre os dias 25 à 27 de abril de 2017, como também da despesa com estacionamento.

Combustível R\$ 178,72 (cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a 52,72 litros de gasolina ao valor de R\$ 3,39 cada litro. Auto Posto Champagnat Ltda, CNPJ 03.548.333/0001-48.

Estacionamento R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos). SkyLine Park, CNPJ 05.646.053/0001-06.

Total do reembolso R\$ 195,22 (cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

E, para tanto, firma o presente.

Pede deferimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1295

Data:

28 / 05 / 17

HS:

10:28 Tônia

JULIANO ANDRIOLI

Procurador Jurídico Municipal

Portaria 058/2017

**DEFERIDO**



DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C.

RE

BY

DATE

BY

DATE

BY

DATE

100

0